



Vigilâncias em Saúde – Vigilância

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

CNAE 9312-3/00 Clubes sociais, desportivos e similares

Compreende:

- ✓ Clube social que possibilita a prática de atividades e esportes em piscinas, como recreação, natação, hidroginástica, polo-aquático, entre outros.

Não Compreende:

- ✗ Escola esportiva ou professores independentes que exercem atividades de ensino esportivo (8591-1/00)
- ✗ Estabelecimento no qual se exerce a gestão de instalações esportivas e a organização e operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores, que utiliza suas próprias instalações (9311-5/00).

Documentos necessários na solicitação inicial

Cópia, com apresentação do original, do CPF ou do CNPJ	☐
Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física - cópia	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de vistoria sanitária e serviços → solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de termo de Responsabilidade Técnica ou comprovante de isenção de taxa – original → solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Comprovante de Responsabilidade Técnica, quando emitida pelo conselho profissional competente - cópia com apresentação do original	☐
Cópia do contrato social registrado em cartório ou contrato social registrado na JUCESP - EIRELI, ME, EPP, entre outros	☐
Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária (duas vias)	☐
LTA – Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação - cópia da página do Diário Oficial do Estado de São Paulo ou do município ou em outro meio oficial que torne pública a decisão do deferimento do LTA	☐
DECA Municipal	☐
Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas (sugerido)	☐
Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água (sugerido)	☐
Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os funcionários (sugerido)	☐
Comprovante de limpeza do ar-condicionado (sugerido)	☐



Vigilâncias em Saúde – Vigilância

- De acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual é isento de taxas.
- A Licença Sanitária tem validade de um ano.
- Os documentos sugeridos, se não apresentados juntos à solicitação inicial, serão solicitados na Inspeção Sanitária.
- Os estabelecimentos que funcionarem sem Licença Sanitária ou com Licença Sanitária vencida, infringe o artigo 86 da Lei 10.083/1998 e é passível de penalidades conforme art. 122 inc. I e XIX da Lei 10.083/1998.
- **Formulário de solicitação de atos de vigilância:** preencher somente as três primeiras folhas e trazer duas vias.
- O estabelecimento que tiver mais de um CNAE passível de licenciamento sanitário, será levado em consideração o CNAE de maior complexidade.